

## LEI COMPLEMENTAR Nº 94 DE 29 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de 2020 em favor da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB no valor de R\$ 22.901.449,00 (vinte e dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), conforme detalhamento constante no anexo único.

Art. 2° O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado de acordo com excesso de arrecadação de receita, obedecendo ao disposto no inciso II do parágrafo 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de julho de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.

Nº 12850 DE 30 107 12020

Pág. Nº: 116

1



## **ANEXO**

ÓRGÃO UNIDADE		017 501		SECRETARIA MUNICIPAL I MOBILIDADE URB	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR						
				EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB							
15											
15	451										
15	451	0106									
15	451	0106	2047.0000	Melhoramento da Infraestrutura Urbana							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00	=	3	
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	110	RPI	2.720.000,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	110	RPI	14.376.242,30
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	3	90	36	110	RPI	4.157.110,98
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	110	RPI	1.648.095,72
	Total do Projeto Atividade										22.901.449,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										22.901.449,00	

